



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Telefone: (22) 2537-1133 Fax: (22) 2537-1133  
Administração 2017/2020

**PORTARIA Nº 248/2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº 101/2017, publicada no Jornal Tribuna Serrana, página 08, do dia 04 de Janeiro de 2017, a partir do dia 30 de Abril de 2017.

**Art. 2º - DESIGNAR**, SILVIO MURAD DE ONOFRE, Secretário Municipal de Assistência Social, para responder interinamente como Secretário de Municipal da Criança, Adolescente e Envelhecimento Saudável, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para esta Municipalidade, com efeitos legais a partir de 01/05/2017.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.  
04 de Maio de 2017

  
PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA  
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO  
Portaria Nº 248 de 04/05/2017

PUBLICADO em 06/05/2017, no

Jornal TRIBUNA SERRANA, pág. 03 e 04  
Edição 990